

18	SACOLA TIPO LIXEIRA AUTOMOTIVA - confeccionada em TNT 45 g, resistente e reutilizável, com formato anatômico para encaixe no câmbio de veículos. Características Técnicas: Material: TNT 45 g. Dimensões: 26 cm x 17,5 cm. Cor do material: branca. Acabamento: costura reforçada. Personalização: impressão em policromia (frente/ou verso), com possibilidade de utilização de diversas cores na arte (a ser definida pela contratante), incluindo mensagem educativa.	Unidade	200	7,82	1.564,00
19	TOTEM DUPLA FACE EM ACM - Modelo: Totem dupla face. Material: Confeccionado em chapa de ACM (Alumínio Composto) expandido rígido de alta densidade, com espessura mínima de 3 mm. Estrutura: Possui suporte rígido e estável, com base em metal ou outro material resistente, com rodinhas em silicone para melhor movimentação. Acabamento e Visual Revestimento: O totem será adesivado em ambas as faces com vinil de alta resolução. Impressão: Impressão digital colorida (4x4), resistente a raios UV e intempéries, o que garante a durabilidade e a fidelidade das cores. Arte: A aplicação da arte será feita conforme o Manual de Identidade Visual da Secretaria de Estado da Mulher (SEMULHER), com alinhamento e proporções padronizadas. Acabamento Final: O corte será preciso, as bordas seladas, e o adesivo deve ser aplicado sem imperfeições ou bolhas. Dimensões Medidas: As dimensões serão definidas em conformidade com as necessidades do órgão, sendo um exemplo 1,80 m de altura x 0,60 m de largura.	Unidade	40	959,00	38.360,00
20	TROFÉU DE ACRÍLICO PERSONALIZADO COM BASE DE ACRÍLICO - Modelo: Troféu de mesa, com corpo em acrílico e base sólida. Corpo do Troféu: Material: Acrílico cristal transparente, com espessura mínima de 15 mm. Dimensões: Aproximadamente 25 cm de altura, com largura e proporções que sigam o design da arte a ser fornecida. Personalização: A peça de acrílico deverá ser adesivada com adesivo de vinil em impressão digital colorida de alta resolução. Base: Material: acrílico, nas cores a serem definidas, como branco ou rosé, de acordo com o Manual de Identificação. Formato: A base deverá ser sólida e estável, com dimensões proporcionais ao corpo do troféu. Arte: A arte, os textos e as imagens serão definidos e fornecidos em arquivo digital pela Secretaria de Estado da Mulher (SEMULHER). A impressão deve seguir rigorosamente o layout e as cores do Manual de Identidade Visual do órgão. Requisitos de Qualidade e Acabamento O acrílico deve ser de alta qualidade, sem arranhões ou imperfeições. A impressão do adesivo deve ser nítida e as cores devem ser fiéis ao arquivo digital fornecido, sem falhas de registro ou borrões. A aplicação do adesivo deve ser feita de forma impecável, sem bolhas ou rugas. O troféu deve ser entregue montado, com a base e o corpo de acrílico firmemente fixados, sem folgas. O fornecedor deverá apresentar uma amostra do troféu para aprovação prévia de material, acabamento e qualidade da personalização.	Unidade	50	58,00	2.900,00
Valor Total Lote I - R\$					188.029,20

Trabalho: 762.001.14.334.1461.11450000 - Promoção da Autonomia Econômica das Mulheres, 762.001.14.422.1461.11460000 - Consolidação das Políticas para Mulheres, 762.001.14.422.1461.11470000 - Fortalecimento do Enfrentamento à Violência contra Mulheres e 762.001.14.122.2286.21770000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais - SEMULHER. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.0000 e 3.3.90.39.0000. Fonte de Recursos: 15000100 (RP), consignado ao CONTRATANTE no Orçamento Geral do Estado.

DA VIGÊNCIA: O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, em conformidade com o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Branco – AC, 30 de abril de 2026.

ASSINAM: A Sra. Simone Jaques de Azambuja Santiago, pela SEMULHER e o Sr. Dirceu Cipriani, pela empresa.

SEOP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

Portaria SEOP Nº 45, de 30 de abril de 2026

SEI: 4016.011962.00006/2026-27

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.057-P, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.550, de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 011/2026, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP e a empresa AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para Construção de Quadra de Grama Sintética Coberta, no município de Bujari/AC.

Gestores(a):

I - Gestora Titular: Eng.ª Civil Angelica Albuquerque da Silva Macedo, CREA nº 8997-D/AC, Matrícula nº 9344683;

II - Gestor Substituto: Alexandre Nascimento de Souza, Matrícula nº 9331859;

Fiscais:

I - Fiscal Titular: Eng.º Civil Pedro Paulo Cavalcante Nascimento, CREA 162062796-5 D/PB, Matrícula 9665358-1;

II - Fiscal Substituto: Eng.º Civil Octávio Eduardo Kamily Costa - CREA 22434 D/AC, Matrícula nº 9609342-1;

III - Fiscal Titular: Eng.º Eletricista: Ader Barbosa Derze, CREA 4340-D/AC, Matrícula 9335587;

IV - Fiscal Substituto: Eng.º Eletricista Idalci Dallamaria Junior, CREA 9129-D/AC, Matrícula 9262415;

V - Fiscal Titular: Eng.ª Mecânica Wellida Castro Trevizani Santolin, CREA 5070743446-D/SP, Matrícula 9628070-1;

VI - Fiscal: Eng. Eng.ª de Segurança no Trabalho: Thalia Pinto de Negreiros, CREA 21879-D/AC, Matrícula 9661220-1.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução do Processo Administrativo de Despesa Pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização do Contrato:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do Sistema de Gestão de Registro de Preço - GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto do contrato, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

ÍTALO ALMEIDA LOPES

Secretário de Estado de Obras Públicas

Decreto nº 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024.

SEI: 4016.011932.00354/2025-43

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Revitalização do Teatro Plácido de Castro, no Município de Rio Branco - AC.

DO VALOR: O presente termo tem como objetivo crescer o valor de R\$ 1.810.770,06 (um milhão, oitocentos e dez mil setecentos e setenta reais e seis centavos) e suprimir o valor de R\$ 99.796,75 (noventa e nove mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), passando o contrato de R\$ 3.666.030,28 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil trinta reais e vinte e oito centavos) para R\$ 5.377.003,59 (cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil três reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com a Solicitação de Aditivo nº 90/2026/SEOP (0020348085), Planilha ADEQUAÇÃO_CT 030/2024_Teatro Plácido de Castro (0020003433), Parecer nº 117/2026/SEOP - ASJUR/SEOP - GABIN. (0020495485).

DO ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2026, por meio da seguinte classificação orçamentária: Órgão/Unidade executora: 754/001; Programa de Trabalho: 545114351 10000000 1100 0000 (CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO); Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00; e Fonte de Recurso: 1.500.0100 e 1.700.0200.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 06 de junho de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e João Tenorio dos Santos Neto, pela empresa Santos Comércio e Construção Ltda (Contratada).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026/SEOP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 523/2025 - Comprasgov nº 90523-2025

SEI: 4016.013764.00018/2025-51

DO OBJETO: O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, por empresa especializada, para execução contínua de atividades de apoio administrativo, operacional e de vigilância armada, nas dependências da Secretaria de Estado de Obras Públicas do Acre – SEOP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em conformidade com a legislação vigente.

DO VALOR DO CONTRATO: o valor global de R\$ 12.219.431,04 (doze milhões duzentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos), acrescidos de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referentes ao valor previsto para cobertura de diárias, perfazendo um valor total de R\$ 12.264.431,04 (doze milhões duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da última assinatura eletrônica, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão no exercício de 2026, por meio da seguinte classificação orçamentária: Órgão / Unidade Executora: 754/001; Programa de Trabalho: 1512222862 1410000 2141 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - SEOP; Elemento de Despesa: 33.90.34.0000; Fonte de Recurso: 15000100; Nota de Empenho nº: 7540010334/2026.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Raimundo Ferreira da Silva, pela empresa ASA – Agência de Serviços do Acre Ltda (Contratada).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025

SEI: Nº 4016.011936.00107/2026-24

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços Remanescentes para Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, no Bairro Flor de Maio em Rio Branco/AC, no âmbito do Contrato de Financiamento nº 0400.089-29/2014.

DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: O presente termo tem como objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01/08/2026 a 01/11/2026, e de EXECUÇÃO contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir de 26/04/2026 a 26/07/2026, em conformidade com a Justificativa 29 Prazo Contratual 047/2025 (0020281167) Solicitação de Aditivo 72 (0020022668) e Parecer Jurídico nº 103/2026/SEOP - ASJUR (0020323068).

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 01 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e José Otailson Marques da Silva, pela empresa Construtora Novo Tempo LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025

SEI: Nº 4016.011936.00107/2026-24

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços Remanescentes para Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, no Bairro Flor de Maio em Rio Branco/AC, no âmbito do Contrato de Financiamento nº 0400.089-29/2014.

DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: O presente termo tem como objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01/08/2026 a 01/11/2026, e de EXECUÇÃO contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir de 26/04/2026 a 26/07/2026, em conformidade com a Justificativa 29 Prazo Contratual 047/2025 (0020281167) Solicitação de Aditivo 72 (0020022668) e Parecer Jurídico nº 103/2026/SEOP - ASJUR (0020323068).

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 01 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e José Otailson Marques da Silva, pela empresa Construtora Novo Tempo LTDA (Contratada).